



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS – “*Cidade Poema*”
Gabinete dos Vereadores
Rodrigo Santana

PROTOCOLO CMSF

Nº 0453 / 2025

DATA: 03 / 06 / 25

Andressa

INDICAÇÃO N.º 169 /2025

O **Parlamentar** com assento nesta estimada casa de leis que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado pelas normas pertinentes, solicita à Vossa Excelência que após ouvido, aprovado pelo duto plenário e inserido na ata de reunião, cumpridas as formalidades regimentais, o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo a indicação cujo teor informa a necessidade da seguinte ação por parte do Administração Pública a seguir:

INDICA

AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE A IMEDIATA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO INTERIOR E ENTORNO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, COM O OBJETIVO DE GARANTIR ADEQUADA ILUMINAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE SEPULTAMENTOS NOS FINS DE TARDE E NO PERÍODO NOTURNO.

A presente indicação fundamenta-se na ausência de iluminação pública no cemitério municipal, circunstância que tem gerado constrangimentos à população, especialmente durante sepultamentos realizados no final da tarde ou início da noite. Relatos de munícipes indicam o uso de lanternas de celulares como única fonte de luz durante tais cerimônias, o que compromete a dignidade do rito fúnebre e coloca em risco a integridade física dos presentes.

A instalação das luminárias, além de assegurar o respeito às cerimônias, contribuirá para a segurança do local e para a prevenção de atos ilícitos, como o vandalismo e a violação de túmulos.

Diante do exposto, requer-se a adoção urgente das medidas cabíveis, em atenção ao interesse público e à proteção dos direitos da coletividade.

Renovam-se, por fim, os votos de estima e consideração ao Poder Executivo Municipal.

PASSADO PELO EXPEDIENTE

Em 04 / 06 / 2025

Erick Lopes Guimarães

1º Secretário

São Fidélis-RJ – Sala das Sessões, 03 de junho de 2025.

Rodrigo Santana
Rodrigo Santana
Vereador

Atenciosamente,

APROVADO
POR UNANIMIDADE

04 / 06 / 2025
Erick Lopes Guimarães
1º Secretário

Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA, 74 - CENTRO - TELEFAX (22) 27581181

CEP: 28.400-000 - SÃO FIDÉLIS-RJ – www.cmsaofidelis.rj.gov.br

“Portanto, os que estão na carne não podem agradecer a Deus; Rom. 8:8”